

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Pregão Eletrônico nº. 007/2011.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças, na modalidade perpétua, de contas de correio eletrônico (por caixa postal) do sistema de colaboração Zimbra Network Edition, versão Standard Edition, incluindo o serviço de suporte por 12 meses, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 13/07/2011 às 9h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Abertura das Propostas: dia 28/07/2011 às 10h, no site www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Site: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no Banco do Brasil, Agência: 3563-7, Conta Corrente: 6886-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no Bradesco, Agência: 0482-0, Conta Corrente: 0698504-1 (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 11 de julho de 2011.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: FUNJEAM

Processo Administrativo nº 2011/007878 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2011 do Pregão Eletrônico nº 027/2011 da Amazonas Distribuidora de Energia S.A – Eletrobrás - Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores desktop e notebook. Publicação em cumprimento ao art. 16 da Lei 8.666/93. **Quantidade solicitada: 231 unidades. Fornecedor: FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 12.713.709/0001-13). Item 1 – GRUPO 1 – 231 (duzentas e trinta e uma) unidades** –Microcomputador Tipo 1, conforme especificação no Edital, no valor unitário de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais). Valor total da compra de R\$ 497.112,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cento e doze reais).

Órgão Gerenciador: Amazonas Distribuidora de Energia S.A - Eletrobrás

Manaus, 12 de julho de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Requisitante: TJAM

Processo Administrativo nº 2011/007878 – Solicita adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2011 do Pregão Eletrônico nº 027/2011 da Amazonas Distribuidora de Energia S.A – Eletrobrás - Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores

desktop e notebook. Publicação em cumprimento ao art. 16 da Lei 8.666/93. **Quantidade solicitada: 119 unidades. Fornecedor: FUTURA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 12.713.709/0001-13). Item 1 – GRUPO 1 – 119 (cento e dezenove) unidades** –Microcomputador Tipo 1, conforme especificação no Edital, no valor unitário de R\$ 2.152,00 (dois mil cento e cinquenta e dois reais). Valor total da compra de R\$ 256.088,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e oitenta e oito reais).

Órgão Gerenciador: Amazonas Distribuidora de Energia S.A - Eletrobrás

Manaus, 12 de julho de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE do Tribunal de Justiça do Amazonas

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - 4ª SUB-REGIÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL TJAM Nº 01/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Desembargador João de Jesus Abdala Simões, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de Concurso Público para formação de cadastro de reserva para provimento de vagas que forem criadas para o quadro efetivo próprio, nos termos do art. 45 da Lei nº 3.226/2008, especificamente para o cargo de provimento efetivo de assistente judiciário – função assistente técnico judiciário (integrante da carreira de nível médio), para as Comarcas de Caruarari, Eirunepé, Envira, Ipixuna, Itamarati e Guajará. A investidura, lotação, relocação e remoção para as vagas que vierem a surgir no prazo de validade deste certame ficarão restritas à 4ª Sub-região, especificada no art. 26 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Amazonas. O concurso será realizado de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os candidatos estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário, com as determinações pertinentes que constam na Constituição Federal, na Constituição Estadual, no Estatuto do Servidor Público do Estado do Amazonas e no respectivo Plano de Cargos e Salários.

1.2 O cargo de provimento efetivo de Assistente Judiciário possui atividade de nível intermediário, de natureza técnico-administrativa, envolvendo a realização de tarefas de apoio técnico-administrativo e jurídico às unidades organizacionais, magistrados e órgãos judicantes, favorecendo o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da Instituição.

1.3 A Comissão Organizadora, nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Portaria n. 1.303/2011 - DVEXPED/TJ-AM, é presidida pelo Desembargador Coordenador da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (EASTJAM). A Comissão está encarregada de aplicar e corrigir as provas, julgar os possíveis recursos interpostos, bem como deliberar acerca de outras questões relativas ao certame.

2. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1 Ter sido aprovado e classificado na prova escrita conforme norma estabelecida neste Edital.

2.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda de legislação específica.

2.3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.